



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1527 de 23 de novembro de 2006.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares ao Orçamento Municipal e dá outras providências”.

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir os Créditos Suplementares abaixo, com a finalidade de reforçar dotações do orçamento vigente:

FICHA	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.01.01 – GABINETE			
56	339014	Diárias - civil	1.200,00
57	339030	Material de Consumo	12.000,00
65	339030	Material de Consumo	3.000,00
66	339036	Out. Servc. Terc. Pes. Física	8.000,00
67	339039	Out. serv. Terc. Pes. jurídica	8.000,00
02.02.01 – DEPTO ADMINISTRAÇÃO			
87	339030	Material de Consumo	10.000,00
90	339039	Out. serv. Terc. Pes. jurídica	50.000,00
96	339030	Material de Consumo	22.100,00
105	339030	Material de Consumo	1.200,00
02.04.01 – DEPTO SAÚDE			
158	339030	Material de Consumo	25.000,00
160	339036	Out. Servc. Terc. Pes. Física	1.000,00
02.04.02 – CENTROS DE SAÚDE			
173	339030	Material de Consumo	20.000,00
176	339036	Out. Servc. Terc. Pes. Física	2.000,00
02.04.03 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
197	339030	Material Consumo	23.000,00
02.05.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
256	339030	Material Consumo	30.000,00
02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL			
266	339030	Material de Consumo	28.000,00
02.05.03 – DEPTO AGROPECUÁRIA MEIO AMBIENTE			
279	339030	Material de Consumo	45.000,00
289	339030	Material de Consumo	3.000,00
02.05.04 – SETOR DE OBRAS PÚBLICAS			
320	339030	Material de Consumo	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

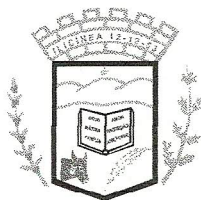
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

02.06.01 – DEPTO EDUCAÇÃO			
331	339030	Material Consumo	27.000,00
02.06.02 – ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF			
343	339030	Material de Consumo	20.000,00
355	339030	Material de Consumo	25.000,00
358	339039	Outros Serviços Terceiros Juridica	8.000,00
361	339030	Material Consumo	10.000,00
02.07.01 – ASSISTENCIA SOCIAL			
411	339048	Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físic	5.000,00
TOTAL GERAL			414.500,00

Art. 2º - Para fazer face aos créditos autorizados no Art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte os recursos a anulação das seguintes dotações:

FICHA	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
62	449052	Equipamento e Material Permanente	21.600,00
72	339039	Outros Serviços Terceiros Juridica	3.146,50
82	449052	Equipamento e Material Permanente	35.700,00
167	449052	Equipamento e Material Permanente	64.800,00
168	449052	Equipamento e Material Permanente	18.000,00
222	449052	Equipamento e Material Permanente	3.600,00
261	449052	Equipamento e Material Permanente	7.200,00
294	449052	Equipamento e Material Permanente	3.600,00
315	449052	Equipamento e Material Permanente	3.600,00
445	449051	Obras e Instalações	7.000,00
367	449051	Obras e Instalações	14.980,07
337	339094	Indenizações e Restituições	14.400,00
113	339094	Indenizações e Restit. Trabalhistas	14.123,11
116	339091	Sentenças Judiciais	14.400,00
326	449052	Equipamento e Material Permanente	6.449,18
336	449052	Equipamento e Material Permanente	56.274,32
271	449052	Equipamento e Material Permanente	10.800,00
284	449052	Equipamento e Material Permanente	3.600,00
337	339094	Indenizações e restit. Trabalhista	1.400,00
338	449052	Equipamento e Material Permanente	72.000,00
349	49051	Obras e Instalações	17.263,44
398	449052	Equipamento e Material Permanente	14.440,00
412	449051	Obras e Instalações	6.123,38

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/10/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Prefeitura Municipal de Ilícinea, em 23 de novembro de 2006.

Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal